



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Rafaela Matoso Sampaio		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Rafaela Matoso Sampaio, realizados em IOWA - USA.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira.		
<b>SPU Nº</b> 00188221-0	<b>PARECER Nº</b> 0708/2000	<b>APROVADO EM:</b> 08.08.2000

### **I - RELATÓRIO**

Rafaela Matoso Sampaio solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos, realizados no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou a Le Mars Community High School, na cidade de Le Mars, em Iowa - USA, no período de agosto de 1999 a junho de 2000, onde foi lhe conferido o DIPLOMA de conclusão de escola secundária.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho de Educação.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Rafaela Matoso Sampaio tenha seus estudos, realizados na Le Mars Community High School, na cidade de Le Mars, IOWA - USA, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Par./Nº 0708 / 2000

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0708 /2000  
SPU Nº 00188221-0  
APROVADO EM 08.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC